



Prefeitura municipal de
Montividiu
Compromisso com o futuro.

DECRETO Nº 328/2022

Nº de ordem	328 / 2022
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	24 / 11 / 2022
	<i>[Assinatura]</i>
	Responsável

“Dispõe sobre o ponto facultativo nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2022, no Catar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o horário de expediente nos dias úteis em que houver jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela Copa do Mundo da FIFA 2022, da seguinte forma:

- I - das 08h00min às 15h00min, nos dias de jogos com previsão de início às 16h00min;
- II - das 08h00min às 12h00min, nos dias de jogos com previsão de início às 13h00min.

Parágrafo único. O disposto nos artigos não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, vigilância e serviços de limpeza urbana, por serem consideradas atividades essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás,
aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2022.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal